



**EDITAL RETIFICADOR N. 04/2022 VINCULADO AO EDITAL N. 126/2021 E SEUS EDITAIS RETIFICADORES E COMPLEMENTARES, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital 126/2021, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 12 vagas da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>,

1. RESOLVE:

I – Retificar o item 2.1 do Edital de retomada, complementar e retificador nº 003/2022.

Onde se Lê

2.1. Os candidatos inscritos no Edital n. 126/2021 deverão revisar as inscrições realizadas, entre os dias **18 a 26/03/2022**.

Leia-se

2.1. Os candidatos inscritos no Edital n. 126/2021 deverão revisar as inscrições realizadas, entre os dias **18 a 29/03/2022**.

II – Retificar o item 3.1 do Edital de retomada, complementar e retificador nº 003/2022.

Onde se Lê

3.1. Os candidatos com inscrições deferidas e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, **caso desejem desistir do concurso**, podem requerer até o dia **13/04/2022** a devolução do valor pago, desde que observados as seguintes instruções:

Leia-se

3.1. Os candidatos com inscrições deferidas e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, **caso desejem desistir do concurso**, podem requerer até o dia **08/04/2022** a devolução do valor pago, desde que observados as seguintes instruções:

III – Retificar o item 5.21 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

5.21 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, no dia **30 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

5.21 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, no dia **11 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

IV – Retificar o item 6.2 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido **até às 17h** do dia **24 de março de 2022**, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem.



Leia-se

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido **até às 23h59min** do dia **29 de março de 2022**, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem.

V – Retificar o item 7.23 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

7.23. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil, casas lotéricas ou agências dos correios, **até 25 de março de 2022**, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

Leia-se

7.23. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil, casas lotéricas ou agências dos correios, **até 30 de março de 2022**, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

VI – Retificar o item 8.1 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

8.1 A lista definitiva das inscrições para o concurso público de que trata este edital, com indicação dos locais das Provas Objetivas, será disponibilizada no dia **06 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

8.1 A lista definitiva das inscrições para o concurso público de que trata este edital, com indicação dos locais das Provas Objetivas, será disponibilizada no dia **14 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

VII – Retificar o item 9.2 do Edital nº 126/2021

Onde se lê

9.2. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá impetrar recurso, conforme critérios estabelecidos no item 16 e subitens, o qual deverá ser encaminhado das 8h do dia **31 de março de 2022 até 17h** do dia **01 de abril de 2022**, para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br.

Leia-se

9.2. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá impetrar recurso, conforme critérios estabelecidos no item 16 e subitens, o qual deverá ser encaminhado no período de **11 de abril de 2022 até 17h** do dia **12 de abril de 2022**, para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br.

VIII – Retificar o item 10.7.4 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

10.7.4. O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelo e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente **até às 17h** do dia **24 de março de 2022**, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), inserindo como assunto: Documentação de Comprovação de Candidato à vaga reservada (PcD).

Leia-se

10.7.4. O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelo e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia



do comprovante de inscrição, impreterivelmente **até às 23h59min** do dia **29 de março de 2022**, em ARQUIVO ÚNICO, EM FORMATO.PDF (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), inserindo como assunto: Documentação de Comprovação de Candidato à vaga reservada (PcD).

IX – Retificar o item 10.8 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

10.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) será disponibilizada, no dia **30 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

Leia-se

10.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) será disponibilizada, no dia **11 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

X – Retificar o item 10.8.2 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

10.8.2. No caso de indeferimento da inscrição da opção à vaga destinada à pessoa com deficiência (PcD), o candidato poderá impetrar recurso, no período das 8h do dia **31 de março de 2022 até 17h** do dia **01 de abril de 2022**, apresentando a justificativa no formulário próprio (Anexo IV), que deverá estar devidamente assinado pelo candidato e será encaminhado em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF) para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br

Leia-se

10.8.2. No caso de indeferimento da inscrição da opção à vaga destinada à pessoa com deficiência (PcD), o candidato poderá impetrar recurso, no período de **11 de abril de 2022 até 17h** do dia **12 de abril de 2022**, apresentando a justificativa no formulário próprio (Anexo IV), que deverá estar devidamente assinado pelo candidato e será encaminhado em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF) para o e-mail: dpi.concurso@ifmt.edu.br

XI – Retificar o item 11.5.1 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

11.5.1. O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br a autodeclaração racial (Anexo IX), até a data limite de **24 de março de 2022**.

Leia-se

11.5.1. O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br a autodeclaração racial (Anexo IX), **até as 23h59min** do dia **29 de março de 2022**.

XII – Retificar o item 11.17 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

11.17. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato o direito de desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá encaminhar sua solicitação de desistência ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, **até as 23h59** do dia **24 de março de 2022**.

Leia-se

11.17. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato o direito de desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá encaminhar sua solicitação de desistência ao e-mail dpi.concurso@ifmt.edu.br, **até as 23h59** do dia **29 de março de 2022**.

XIII – Retificar o item 11.28 do Edital nº 126/2021.

Onde se lê

11.28. A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia **30 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.



Leia-se

11.28. A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia **11 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

XIV - Retificar o Anexo I

Onde se lê

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição (via internet).	De 18/03 a 24/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 24/03 a 25/03/2022	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	24/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital	24/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	25/03/2022	Agências bancárias
Divulgação da relação preliminar de inscritos.	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014.	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos para concorrerem na condição de pessoa com deficiência (PcD).	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que terão direito ao atendimento especial/específico.	30/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento das inscrições e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD).	31/03 e 01/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br



Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da prova objetiva.	06/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
--	------------	---

Leia-se

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição (via internet).	De 18/03 a 29/03/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 24/03 a 30/03/2022	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD e da autodeclaração para candidato à cota racial.	29/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital	29/03/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	30/03/2022	Agências bancárias
Prazo final para declarar a desistência do concurso e requerer a devolução da taxa de inscrição.	08/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Divulgação da relação preliminar de inscritos.	11/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014.	11/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos para concorrerem na condição de pessoa com deficiência (PcD).	11/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que terão direito ao atendimento especial/específico.	11/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento das inscrições e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de cotista racial e de pessoa com deficiência (PcD).	11/04 e 12/04/2022	dpi.concurso@ifmt.edu.br



Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	14/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da prova objetiva.	14/04/2022	http://selecao.ifmt.edu.br

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 126/2021.
- 2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2022.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.